PREFEITURA
DE GOIÂNIA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO
REFORMA COM MODIFICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para atender adequações do espaço físico da SICTEC. A referida contratação visa adequar o ambiente interno de trabalho a fim de atender as demandas atuais do quadro de servidores. Conciderando o artigo 26, II. "c", da LC 35/2021, renomeou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, passando a ser identificada como Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ecomomia Criativa SEDEC. Já o artigo 26, III, " C " criou a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC;

1.1.2. Diante do fato supra, é necessária a adequação da estrutura física visando o bom andamento dos trabalhos e melhores condições de organizacionias para os servidores, tais como: redução dos ruídos, melhorar a circulação de ar, padronização de temperatura , implementar automatização do sistema de controle de acesso entre os setores administrativos e tecnologicos.

1.1.3. Adequação espacial ao novo programa de necessidades da SICTEC assim como adequação do espaço de ocupação da secretaria aos requerimentos apresentados por órgãos competentes;

1.1.4. Planejamento de infra-estrutura para atividade plena em todos os ambientes com nova configuração da SICTEC.

1.1.5. Após estudos, a referida contratação visa a adequação da estrutura administrativa que será realizada conforme descritos e demais informções dados do presente Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Elaboração de projeto de interior.

2.2. Área Pavimento SICTEC: 1.928,08m²

2.3. Levantamento Técnico atual da área da SICTEC com representação em planta baixa e lay-out

2.4. Projeto de arquitetura: modificação com decréscimo de área da SICTEC

www.goiania.go.gov.br

2.5. Planta de construção e demolição: indicação de execução de demolição e construção de alvenaria e elementos fixos;

2.6. Detalhamento novas esquadrias;

2.7. Especificação dos "usos" alterados: alteração do uso habitual do ambiente à nova função;

2.8. Desenho técnico contendo: planta baixa, cortes, layout seguindo normas técnicas da ABNT.
2.9. Paginação de piso e revestimento: paginação de piso e parede para novos materiais empregados;
2.10. Projeto lay-out: definição espacial de como o espaço irá funcionar, seu mobiliário (incluso projeto de marcenaria) e elementos estéticos;
2.11.Projeto Rebaixamento teto: discriminação dos elementos que trabalharam o desnível do teto para instalação do projeto Luminotécnico e efeito estético;
2.12. Projeto Luminotécnico: discriminação do sistema de iluminação e seus efeitos;
2.13. Projetos de pontos elétricos, antena, telefone e ar condicionado;
2.14. Memorial Descritivo;
2.15. Registro de Anotação Técnica de autoria de projeto pelo Conselho De Arquitetura e Urbanismo – CAU.

3. PROJETOS DE ESTRUTURAS

Elaborar projetos executivos estruturais com propostas volumétricas, detalhes, acabamentos e demais informações necessárias, baseando-se nos estudos preliminares do projetista. Os projetos elaborados deverão estar dentro de uma coerência estrutural.

3.1. Os projetos devem considerar a situação real das obras.

3.2. Produtos;

3.3. Planta baixa, corte e detalhes em arquivos com extensão dwg (Padrão Cad);

3.4. Relatório com informações do projeto Estrutura Mtetálio;

3.5. Relatório com memorial descritivo.

3.6. Apresentação:

3.7. Pranchas, nos formatos A0 e A1;

3.8. Relatório e projetos (com planilhas e arte final);

3.9. Todos os Relatórios e Projetos devidamente assinados pela ART – Responsável Técnico, com indicação do registro do CREA;

3.10. Demais documentos em formato A4;

3.11. Obdecer às normas da ABNT;

3.12. Arquivo gráficos com extensão DWG (Padrão Cad);

3.13. Todos os documentos produzidos deverão ser entregues também em meio digital (em aquivo PDF, WORD, EXCEL ou CAD).

4. PROJETOS DE ENGENHARIA

Elaborar projetos executivos estruturais e estruturas metálicas, acompanhados de memoriais de cálculo e distribuição de carregamentos. Deve-se levar em consideração carga de vendo sobre essas estruturas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de fornecimento, dentro das normas contratuais;

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA ou por seus prepostos;

5.3. Exercer a fiscalização e supervisão no fornecimento, por servidores designados, podendo sustar ou recusar qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo de Referência;

5.4. Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar as condições de fornecimento, a prestação de serviços da empresa contratada se estão de acordo com as exigências contratuais;

5.5. Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do objeto deste Termo de Referência, se constatada a conformidade com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

5.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da empresa CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

5.7. Notificar previamente á CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

5.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do projeto elaborado, objeto desse Termo de Referência.

5.9. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

www.goiania.go.gov.br

5.10. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos neste Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA as substituições que se verificam necessárias;

5.11. Receber o projeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;

5.12. Recusar com a devida justificativa, qualquer projeto que estejam fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Fornecer o item que compõem o objeto do presente Termo de Referência com observância às referências nele contidas dentre outras, sob pena de aplicação de Penalidades, pela não conformidade;

6.2. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

6.3. Fornecer as informações técnicas necessárias para a aplicação do serviço.

6.4. Para perfeita execução da elaboração do projeto, a CONTRATADA, deverá disponibilizar as informações necessárias para execução dos serviços.

6.5. Apesentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a CONTRATADA já forneceu, a contendo, objeto ao qual esteja participando;

6.6. Apresentar junto ao projeto a proposta de preço.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias após a protocolização e a aceitação do contratante da Nota Fiscal e ou Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, via Ordem de Pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer liberação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direitos a acréscimos de quaisquer naturezas.

www.goiania.go.gov.br

8. DA ENTREGA DO PROJETO

8.1. A entrega do projeto deverá ser feita de forma INTEGRAL.

8.2. A data e a hora de entrega deverão ser agendadas com antecedências mínima de 03 (três) dias, juntamente com a **Gerência de Apoio Administrativo** pelo telefone de nº (062) 3524-3882 de forma que haja tempo hábil para planejamento das ações de recebimento;

8.3. O recebimento do projeto será efetuado por um servidor indicado pela SICTEC, o qual poderá junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega desse projeto.

8.4. O Projeto deverar ser entregue no seguinte endereço: Av. Do Cerrado, nº 999 Bloco B, Parque Lozandes Paço Municipal- Goiânia- GO, na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

8.5. A entrega do Projeto somente terá sua confirmação atestada após a verificação das especificações pela CONTRATANTE.

Gerência de Apoio Administrativo, aos 23 de Dezembro de 2021.

Sérgio Roberto dos Santos Freitas
Gerente de Apoio Administrativo

André Rodrigues Martins
Secretário
SICTEC

Sérgio Roberto S. Freitas
Gerente de Apoio Administrativo
SICTEC

Elindomar Sampaio
Diretor Administrativo
SICTEC

Elindomar Sampaio
Diretor Administrativa